



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **010/2018-PMP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a Sra. **ROSALHA GONÇALVES COSTA**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **Licença Maternidade** será de **17/01/2018 a 16/07/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 09 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá